



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Tramandaí

Secretaria Municipal de Administração

Necessidade da Administração: contratação de empresa para aquisição de material gráfico da Prefeitura Municipal de Tramandaí.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para aquisição **Materiais Gráficos**.

A aquisição de material gráfico tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de material gráfico que será destinado às diversas Secretarias e departamentos da Administração Municipal, para otimizar e facilitar os serviços em geral.

Tendo cada item uma finalidade e necessidade diferente.

Mantendo o padrão e a organização dentro do órgão público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráfico com qualidade e menor custo.

A entrega deverá ser efetuadas em até 15 (quinze) dias após o recebimento do empenho e deverá ser realizada junto ao Almoxarifado Central, localizado na Rua Ernesto Nunes Bandeira, nº 920, bairro Centro, neste Município, no horário entre 13h até 17h de segunda a quinta-feira, livre das despesas de frete. Os dados de contato para eventual agendamento de data e horário de entrega são: E-mail: admpmtfinanceiro@gmail.com

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de material gráfico tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento ocorrerá em até 15 (quinze) dias após a emissão do Empenho. A empresa adjudicatária fica responsável por toda a logística de entrega e pela observância de todas as normas e legislações pertinentes ao ramo de atividade. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



Ficará responsável pela fiscalização do contrato a Servidora Amanda Santos Araújo, Mat. 16130, Auxiliar Administrativo e pelo gerenciamento do contrato a Servidora Adriana Malzoni Trindade, matrícula 3931, Oficial Administrativo.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá após a emissão do empenho, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela empresa, carimbada e assinada pela Secretária de Administração, nota fiscal deverá ser encaminhada para o E-mail: admpmtfinanceiro@gmail.com e o pagamento conforme disposição da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de licitação, na modalidade Dispensa, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 18.284,00(dezoito mil duzentos e oitenta e quatro reais).

ITEM	Qtidade	PRODUTO	Valor un	Total
01	10.000un	CAPA AZUL PARA PROCESSO EM PAPEL CARTOLINA 180GR MEDIDAS APROXIMADAS DE 325X475 COM TRIMBRE EM PRETO MONOCROMÁTICO (UNIDADE).	R\$ 0,90	R\$ 9.000,00
02	10.000un	CAPA VERDE PARA PROCESSO EM PAPEL CARTOLINA 180GR MEDIDAS APROXIMADAS DE 325X475 COM TIMBRE EM PRETO MONOCROMÁTICO. (UNIDADE).	R\$ 0,86	R\$ 8.600,00
03	300un	CAPA AMARELO PARA PROCESSO EM PAPEL CARTOLINA 180GR MEDIDAS APROXIMADAS DE 325X475 COM TIMBRE EM PRETO MONOCROMÁTICO. (UNIDADE).	R\$ 0,98	R\$294,00
04	300un	CAPA ROSA PARA PROCESSO EM PAPEL CARTOLINA 180GR MEDIDAS APROXIMADAS DE 325X475 COM TIMBRE EM PRETO MONOCROMÁTICO. (UNIDADE).	R\$ 1,30	R\$390,00

O critério adotado para a seleção do fornecedor será o de menor preço global, nos termos do Art. 33, inciso I, da Lei 14.133/21.

A Cotação foi obtida através de ferramenta informatizada "Banco de Preços", que disponibiliza dados de compras públicas como preço de referência de mercado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

040104.122.0011 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINI

339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1500 - 0000 6646-0

Tramandaí, 05 de setembro de 2025.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS
Secretária de Administração